



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2022 –
SETRANSP**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
005/2024–SETRANSP, ENTRE O
MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE TRANSPORTES,
PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria de TRANSPORTE, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Maria Conceição Pontes de Azevedo, s/n, Bairro Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário, o **Sr. JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES**, residente e domiciliado neste Município, e a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 3, Bairro Alphaville, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, inscrita no CPF nº 371.237.288-40, acordam em apostilar o Contrato nº 005/2024 – SETRANSP, cujo objeto “Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa responsável pelo gerenciamento de prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual aquisição de peças, sob demanda, para os veículos da frota da Secretaria de Transportes do Município de Sobral/CE”, tendo em vista a necessidade de mudança da dotação orçamentária, nome do órgão, fiscal e gestor do contrato, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO da dotação orçamentária, do nome do órgão, fiscal e gestor do contrato, Vejamos:

2.1. RETIFICAÇÃO DO NOME DO ÓRGÃO

Onde se lê: Secretaria de trânsito e transportes - SETRAN,

Leia-se: Secretaria de transportes - SETRANSP.

2.2. RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Registrada:

32.01 26.452.0454.2.484.0000 33903900 1.501.0000.00

32.01 26.122.0454.2.483.0000 33903900 1.500.0000.00

32.01 26.452.0454.2.484.0000 33903000 1.501.0000.00

Dotação Atualizada:

26.452.0454.2.625.0000 3.3.90.39.00 1.501.0000.00

2.3. RETIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

2.3.1. Fica alterado o subitem 14.1., 14.1.1. e 14.2. da Cláusula décima quarta, passando a ter a seguinte redação:

2.3.2. A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO será realizada por técnicos designados pela Secretaria/Órgão, Felipe Lima Vasconcelos GESTOR e Luciana Arruda Pinto FISCAL do contrato, respectivamente GERENTE DNS 3, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominados simplesmente de GESTOR E FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES

Secretário do Transportes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

VISTO:

Francisco Eliézio de Paiva Silva

Coordenador Jurídico Respondendo da Setransp
OAB/CE nº 27.809



PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DO TRANSPORTE

**Construindo juntos
um novo tempo.**

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br